BRAVANO FIDC - CLASSE ÚNICA

CNPJ: 54.114.034/0001-36

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Artesanal Agro Ltda.
Data de Registro:	28/fev/24	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	**Consultoria Especializada:**	Flow Gestora de Créditos Ltda.
Subclasse:	Sênior / Subordinadas		

Política de Investimento	**Direitos Creditórios –** Em até 180 dias do início de suas atividades, a Classe deve possuir parcela superior a 50,0% de seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios. **Ativos Financeiros** – O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes Ativos Financeiros: (a) títulos públicos federais; (b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; (c) operações compromissadas com lastro nos ativos financeiros mencionados nas alíneas acima; e (d) Cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos referidos nas alíneas (a), (b) e (c) acima;
Condições de Cessão	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe Única, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: (i) o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios performados que tenham sido originados na cadeia produtiva do Agronegócio; e (ii) os Direitos Creditórios deverão ser representados em moeda corrente nacional;
Critérios de Elegibilidade	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe Única, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (i) o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na respectiva Data de Cessão; e (ii) o Fundo não poderá adquirir Direitos Creditórios cujos Devedores estejam inadimplentes perante o Fundo por período superior a 30 dias;
Limites de Concentração	A Aplicação de recursos em Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo devedor está limitada a 20,0% do PL da Classe Única;
Benchmark	Seniores (1ª, 2ª , 3ª e 4ª Séries): CDI + 5,0% a.a. Mezanino (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries): CDI + 7,0% a.a.
Subordinação	O Índice de Subordinação Subordinadas será a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 200%. Isso significa que, no mínimo, 50% do PL da Classe deve ser representado por Cotas Subordinadas em circulação. O Índice de Subordinação Júnior será a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas Junior e o PL da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 333%. Isso significa que, no mínimo, 30% do PL da Classe deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior em circulação.
Nº de cotistas (mar/25):	Seniores: 07 Subordinados (Mezanino + Júnior): 11

Regulamento: 07/03/2025

Ratings

Subclasse	1T25 (Atual)	4T24	3T24	Rating Inicial	Data Atribuição
Seniores (1ª e 2ª Série)	**brB-**(sf) **Persp. Negativa**	**brBB+**(sf) **Obs. Negativa**	**brBB+**(sf) **Obs. Negativa**	**brBBB-**(sf) Estável	**Jul/24**
Seniores (3ª Série)	**brB-**(sf) **Persp. Negativa**	**brBB+**(sf) **Obs. Negativa**	**brBB+**(sf) **Obs. Negativa**	**brBB+**(sf) Estável	**Dez/24**
Seniores (4ª Série)	**brB-**(sf) **Persp. Negativa**	-	-	**brBB+**(sf) Estável	**Mar/25**
Sub. Mezanino (1ª e 2ª Série)	**brCCC**(sf) **Persp. Negativa**	**brB+**(sf) **Obs. Negativa**	**brB+**(sf) **Obs. Negativa**	**brBB-**(sf) Estável	**Jul/24**
Sub. Mezanino (3ª Série)	**brCCC**(sf) **Persp. Negativa**	**brB+**(sf) **Obs. Negativa**	**brB+**(sf) **Obs. Negativa**	**brBB-**(sf) Estável	**Dez/24**
Sub. Mezanino (4ª Série)	**brCCC**(sf) **Persp. Negativa**	-	-	**brB+**(sf) Estável	**Mar/25**
Sub. Júnior	**brCC**(sf) **Persp. Negativa**	**brCCC**(sf) **Obs. Negativa**	**brCCC**(sf) **Obs. Negativa**	**brB-**(sf) Estável	**Jul/24**

Validade dos Ratings:

Seniores (1ª e 2ª): 15/05/2025

Seniores (3ª): 28/11/2025

Seniores (4ª): 10/03/2026

Mezanino (1ª e 2ª): 15/05/2025

Mezanino (3ª): 28/11/2025

Mezanino (4ª): 10/03/2026

Júnior: 15/05/2025

Analistas

Wellington Ramos

Tel.: 55 11 3377 0733

wellington.ramos@austin.com.br

Pablo Mantovani

Tel.: 55 11 3377 0702

pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 08 de maio de 2025, no contexto do monitoramento relativo ao 1º trimestre de 2025 (1T25), rebaixou, de '**brBB+**(sf)' para '**brB-**(sf)', o rating das Cotas Seniores, de '**brB+**(sf)' para '**brCCC**(sf)', o rating das Cotas Subordinadas Mezanino, e de '**brCCC**(sf)' para '**brCC**(sf)', o rating das Cotas Subordinadas Júnior, do Bravano Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Classe Única (Bravano FIDC – Classe Única / Fundo), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.114.034/0001-36. As classificações possuem **Perspectiva Negativa**.

O rebaixamento das classificações se deve ao agravamento do cenário econômico e jurídico envolvendo o Grupo Safras, cujas empresas-membro respondem por parcela significativa dos recebíveis cedidos ao FIDC Bravano. Destaca-se que o Grupo Safras requereu recuperação judicial em 04 de abril de 2025, apresentando passivo de aproximadamente R$ 2,2 bilhões. Cumpre destacar que, até o momento de elaboração deste relatório, o pedido de recuperação judicial não havia sido homologado.

Adicionalmente observou-se aumento do volume de atrasos, de R$ 22,5 milhões (dez/24) para R$ 28,3 milhões (mar/25) bem como do prazo médio da carteira, de 58 dias (dez/24) para 215 dias (mar/25).

Em 27 de fevereiro de 2026, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE), na qual ficou decidido pela alteração da prestadora de serviços de gestão da carteira do Fundo, com a destituição da Artesanal Investimentos Ltda. e, consequente, contratação a da Artesanal Agro Ltda.

Observação Negativa e Fatores de Sensibilidade do Rating

A **perspectiva negativa** indica a possibilidade de rebaixamento das classificações no médio e longo prazo, o que se dá em razão do elevado grau de concentração dos recebíveis do FIDC Bravano junto ao Grupo Safras cujos ativos e filiais foram formalmente incluídos no pedido de recuperação judicial protocolado em abril de 2025, conforme anteriormente comentado. Apesar dessa tendência de rebaixamento, a perspectiva negativa poderá ser removida e as classificações afirmadas, caso de avanços substanciais na mitigação desses riscos.

PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R$ Mil)

Títulos/Datas	30/4/24	31/5/24	28/6/24	31/7/24	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25
Direitos Creditórios	91.034	133.998	184.378	183.796	160.743	189.889	197.107	199.556	230.669	294.668	325.231	315.444
Créditos vencidos	280	14	599	11.151	34.496	15.345	13.876	20.854	22.501	17.156	7.291	28.313
Total Dir. Creditórios	**91.314**	**134.012**	**184.978**	**194.947**	**195.239**	**205.233**	**210.983**	**220.410**	**253.170**	**311.824**	**332.522**	**343.757**
Títulos Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	13	16	16	6.025	54	79	1.968	9	10.952	14.206	8.281	1.228
Saldo Tesouraria	89	64	11.710	310	9.702	2.341	2	447	16	8	416	107
Total Geral da Carteira	**91.416**	**134.092**	**196.704**	**201.282**	**204.995**	**207.653**	**212.953**	**220.866**	**264.137**	**326.038**	**341.219**	**345.091**
PDD	0	0	0	-225	-217	-465	-668	-1.778	-3.896	-5.184	-5.047	-7.914
PL	**91.237**	**133.706**	**196.040**	**199.984**	**203.733**	**207.273**	**211.765**	**219.017**	**259.463**	**318.581**	**334.434**	**336.744**

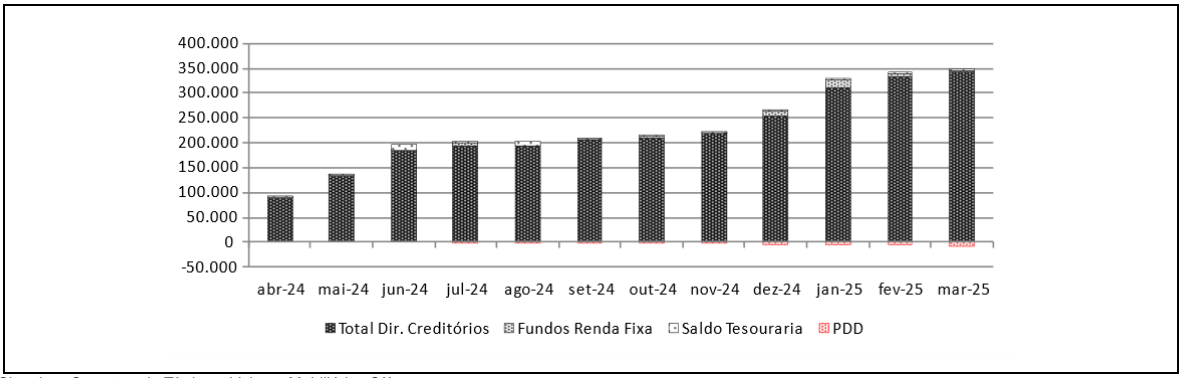
Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

Posição da Carteira (% do PL)

Títulos/Datas	30/4/24	31/5/24	28/6/24	31/7/24	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25
Direitos Creditórios	99,8%	100,2%	94,1%	91,9%	78,9%	91,6%	93,1%	91,1%	88,9%	92,5%	97,2%	93,7%
Créditos vencidos	0,3%	0,0%	0,3%	5,6%	16,9%	7,4%	6,6%	9,5%	8,7%	5,4%	2,2%	8,4%
Total Dir. Creditórios	**100,1%**	**100,2%**	**94,4%**	**97,5%**	**95,8%**	**99,0%**	**99,6%**	**100,6%**	**97,6%**	**97,9%**	**99,4%**	**102,1%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	3,0%	0,0%	0,0%	0,9%	0,0%	4,2%	4,5%	2,5%	0,4%
Saldo Tesouraria	0,1%	0,0%	6,0%	0,2%	4,8%	1,1%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,2%**	**100,3%**	**100,3%**	**100,6%**	**100,6%**	**100,2%**	**100,6%**	**100,8%**	**101,8%**	**102,3%**	**102,0%**	**102,5%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	-0,1%	-0,1%	-0,2%	-0,3%	-0,8%	-1,5%	-1,6%	-1,5%	-2,4%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

Composição da Carteira (R$ Mil)



Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Data	30/4/24	31/5/24	28/6/24	31/7/24	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25
Total Vencidos /PL	0,3%	0,0%	0,3%	5,6%	16,9%	7,4%	6,6%	9,5%	8,7%	5,4%	2,2%	8,4%
Vencidos > 15 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	2,7%	5,4%	4,7%	2,0%	2,4%
Até 15 dias / PL	0,3%	0,0%	0,3%	5,6%	16,9%	7,4%	6,2%	6,8%	3,3%	0,7%	0,2%	6,0%
De 16 a 30 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	1,8%	2,0%	0,9%	0,1%	0,2%
De 31 a 60 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,0%	2,7%	2,6%	0,3%	0,3%
De .61 a 90 dias /PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,7%	0,6%	0,6%	0,3%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,6%	0,5%	0,5%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,6%	1,1%
Acima de 180 dias/ PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Prazo Médio da Carteira												
Descrição	30/4/24	31/5/24	28/6/24	31/7/24	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25
Prazo Médio (dias úteis)	28	26	25	19	27	26	24	46	58	250	219	215

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Recompras (R$ e % do PL)												
Descrição	30/4/24	31/5/24	28/6/24	31/7/24	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25
Recompras	0	0	106,92	21.027	14.608	31.789	57.376	84.341	61.769	66.295	40.582	7.515
% PL	0,0%	0,0%	0,1%	10,5%	7,2%	15,3%	27,1%	38,5%	23,8%	20,8%	12,1%	2,2%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL)												
Descrição	30/4/24	31/5/24	28/6/24	31/7/24	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25
Maior Cedente	46,0%	40,7%	45,7%	61,8%	55,3%	52,4%	52,6%	54,0%	48,0%	64,9%	67,7%	71,4%
5 maiores Cedentes	100,1%	100,2%	94,4%	97,5%	95,3%	98,2%	99,4%	100,4%	89,7%	97,5%	99,3%	102,0%
Maior Sacado	32,3%	33,5%	20,6%	24,2%	30,1%	22,9%	22,2%	21,2%	17,9%	38,4%	37,2%	37,5%
5 maiores sacados	73,6%	74,1%	57,1%	68,9%	62,9%	55,9%	55,9%	57,4%	52,0%	69,7%	72,5%	76,3%

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução do PL – Subclasses (R$ Mil)													
Data	Cota Sênior												
	Sênior I			Sênior II			Sênior III			Sênior IV			Total (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	
31/3/25	29.870	1	34.798	51.181	1	58.643	13.537	1	14.217	22.878	1	23.779	131.437
28/2/25	29.870	1	34.341	51.181	1	57.872	13.537	1	14.030	22.878	1	23.466	129.709
31/1/25	29.870	1	33.874	51.181	1	57.086	13.537	1	13.839	22.878	1	23.147	127.947
31/12/24	29.870	1	33.393	51.181	1	56.275	13.537	1	13.643	-	-	-	103.311
29/11/24	29.870	1	32.952	51.181	1	55.532	-	-	-	-	-	-	88.484
31/10/24	29.870	1	32.573	51.181	1	54.893	-	-	-	-	-	-	87.467
30/9/24	29.870	1	32.130	51.181	1	54.147	-	-	-	-	-	-	86.277
30/8/24	29.870	1	31.735	51.181	1	53.481	-	-	-	-	-	-	85.216
31/7/24	29.870	1	31.329	51.181	1	52.796	-	-	-	-	-	-	84.124
28/6/24	29.870	1	30.909	51.181	1	52.089	-	-	-	-	-	-	82.998
31/5/24	29.870	1	30.549	5.000	1	5.029	-	-	-	-	-	-	35.578

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução do PL – Subclasses (R$ Mil)													
Data	Cota Subordinada Mezanino												
	Mezanino I			Mezanino II			Mezanino III			Mezanino IV			Total
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	
31/3/25	19.953	1	23.681	27.686	1	32.357	11.543	1	12.189	22.864	1	23.866	92.093
28/2/25	19.953	1	23.337	27.686	1	31.886	11.543	1	12.012	22.864	1	23.518	90.753
31/1/25	19.953	1	22.985	27.686	1	31.406	11.543	1	11.831	22.864	1	23.164	89.386
31/12/24	19.953	1	22.622	27.686	1	30.909	11.543	1	11.643	-	-	-	65.174
29/11/24	19.953	1	22.288	27.686	1	30.452	-	-	-	-	-	-	52.740
31/10/24	19.953	1	22.000	27.686	1	30.059	-	-	-	-	-	-	52.060
30/9/24	19.953	1	21.664	27.686	1	29.600	-	-	-	-	-	-	51.263
30/8/24	19.953	1	21.364	27.686	1	29.190	-	-	-	-	-	-	50.553
31/7/24	19.953	1	21.055	27.686	1	28.768	-	-	-	-	-	-	49.824
28/6/24	19.953	1	20.737	27.686	1	28.334	-	-	-	-	-	-	49.072
31/5/24	19.953	1	20.465	14.983	1	15.133	-	-	-	-	-	-	35.598
30/4/24	19.953	1	20.182	0	0	0	-	-	-	-	-	-	20.182

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Evolução do PL – Subclasses (R$ Mil)						
Data	Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
31/3/25	91.824	1	113.214	33,6%	61,0%	336.744
28/2/25	91.824	1	113.972	34,1%	61,2%	334.434
31/1/25	83.249	1	101.248	31,8%	59,8%	318.581
31/12/24	74.167	1	90.978	35,1%	60,2%	259.463
29/11/24	62.729	1	77.794	35,5%	59,6%	219.017
31/10/24	59.084	1	72.238	34,1%	58,7%	211.765
30/9/24	59.084	1	69.732	33,6%	58,4%	207.273
30/8/24	59.084	1	67.963	33,4%	58,2%	203.733
31/7/24	59.084	1	66.036	33,0%	57,9%	199.984
28/6/24	59.084	1	63.971	32,6%	57,7%	196.040
31/5/24	59.084	1	62.530	46,8%	73,4%	133.706
30/4/24	39.702	1	40.882	44,8%	66,9%	91.237

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL														
Data	CDI (%)		Cotas Sênior											
			Seniores (1ª Série)			Seniores (2ª Série)			Seniores (3ª Série)			Seniores (4ª Série)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-25	0,96	11,28	1,33	138,23	15,33	1,33	138,23	13,91	1,33	138,23	5,02	1,33	138,23	3,94
fev-25	0,99	10,21	1,38	139,76	13,81	1,38	139,76	12,41	1,38	139,76	3,64	1,38	139,76	2,57
jan-25	1,01	9,14	1,44	142,20	12,27	1,44	142,20	10,89	1,44	142,20	2,23	1,18	116,27	1,18
dez-24	0,93	8,04	1,34	143,76	10,67	1,34	143,76	9,31	0,78	83,74	0,78	-	-	-
nov-24	0,79	7,05	1,16	146,62	9,21	1,16	146,62	7,87	-	-	-	-	-	-
out-24	0,93	6,20	1,38	148,54	7,95	1,38	148,54	6,63	-	-	-	-	-	-
set-24	0,84	5,23	1,25	149,08	6,49	1,25	149,08	5,18	-	-	-	-	-	-
ago-24	0,87	4,36	1,30	149,63	5,18	1,30	149,63	3,88	-	-	-	-	-	-
jul-24	0,91	3,46	1,36	149,64	3,83	1,36	149,64	2,55	-	-	-	-	-	-
jun-24	0,79	2,53	1,18	149,60	2,44	1,18	149,60	1,18	-	-	-	-	-	-
mai-24	0,83	1,73	1,24	149,46	1,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
abr-24	0,89	0,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

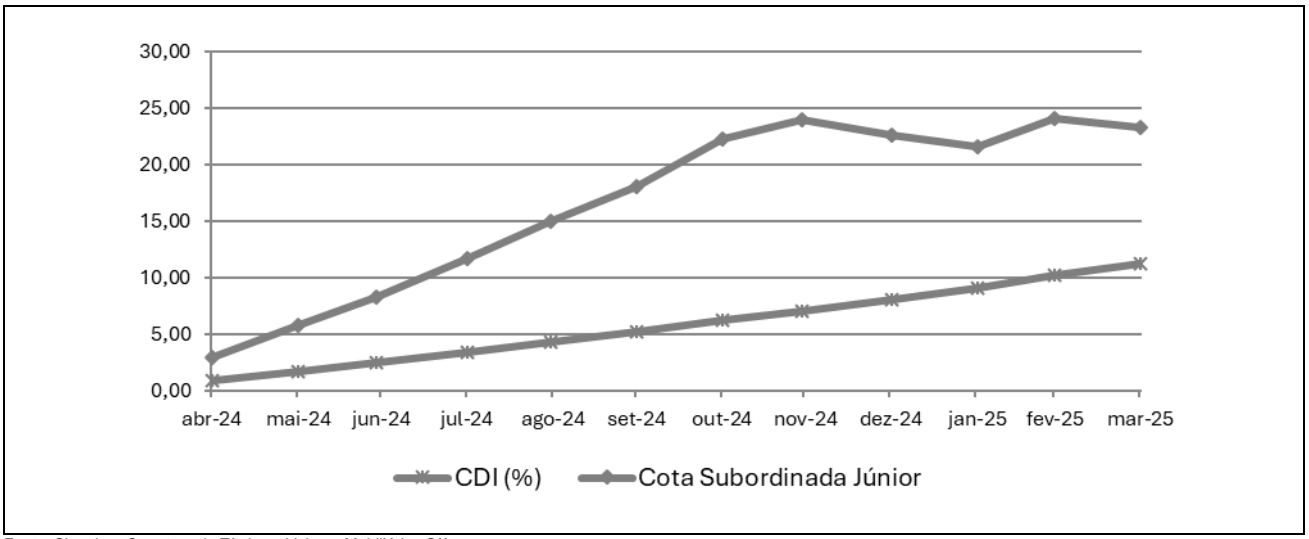
Rentabilidade Mensal do PL														
Data	CDI (%)		Cotas Mezanino											
			Mezanino I			Mezanino II			Mezanino III			Mezanino IV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-25	0,96	11,28	1,48	153,20	17,34	1,48	153,20	15,72	1,48	153,20	5,60	1,48	153,20	4,38
fev-25	0,99	10,21	1,53	155,18	15,63	1,53	155,18	14,03	1,53	155,18	4,06	1,53	155,18	2,86
jan-25	1,01	9,14	1,61	158,71	13,89	1,61	158,71	12,32	1,61	158,71	2,49	1,31	129,73	1,31
dez-24	0,93	8,04	1,50	160,88	12,09	1,50	160,88	10,54	0,87	93,40	0,87	-	-	-
nov-24	0,79	7,05	1,31	164,78	10,43	1,31	164,78	8,91	-	-	-	-	-	-
out-24	0,93	6,20	1,55	167,37	9,01	1,55	167,37	7,50	-	-	-	-	-	-
set-24	0,84	5,23	1,40	168,16	7,34	1,40	168,16	5,86	-	-	-	-	-	-
ago-24	0,87	4,36	1,47	168,88	5,86	1,47	168,88	4,39	-	-	-	-	-	-
jul-24	0,91	3,46	1,53	168,90	4,33	1,53	168,90	2,88	-	-	-	-	-	-
jun-24	0,79	2,53	1,33	168,84	2,75	1,33	168,84	1,33	-	-	-	-	-	-
mai-24	0,83	1,73	1,40	168,60	1,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
abr-24	0,89	0,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

Rentabilidade Mensal do PL					
Data	CDI (%)		Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-25	0,96	11,28	-0,67	-69,03	23,29
fev-25	0,99	10,21	2,06	208,66	24,12
jan-25	1,01	9,14	-0,85	-84,17	21,62
dez-24	0,93	8,04	-1,09	-116,78	22,67
nov-24	0,79	7,05	1,43	180,53	24,02
out-24	0,93	6,20	3,59	387,32	22,26
set-24	0,84	5,23	2,60	311,60	18,02
ago-24	0,87	4,36	2,92	336,52	15,03
jul-24	0,91	3,46	3,23	355,87	11,77
jun-24	0,79	2,53	2,30	292,26	8,27
mai-24	0,83	1,73	2,78	333,72	5,83
abr-24	0,89	0,89	2,97	334,94	2,97

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pelo rebaixamento das classificações de risco de crédito da Subclasse de Cotas Seniores (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Série), das Cotas Subordinadas Mezanino (1ª, 2ª,3ª e 4ª Série) e Cotas Subordinadas Júnior do Bravano Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Classe Única (Fundo) reuniu-se no dia 08 de maio de 2025. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20250508-01.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais com origem no agronegócio.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora e Custodiante) e Artesanal Investimentos Ltda. (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo. Os analistas da Austin Rating realizaram uma teleconferência no dia 30 de setembro de 2020 com os diretores da Ceres Investimento, contando com a participação da Gestora.
10. 10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Artesanal Investimentos Ltda., a gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 08 de maio de 2025. A versão original do relatório (Draft) foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de “grau de investimento” e de “grau especulativo”. Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como “grau de investimento” e de “grau especulativo”. A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE “ROAD SHOWS” PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**